

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 204, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento e a autorização o Curso Técnico em **Radiologia**, do **Centro Prime de Ensino – Inhumas/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201800044003319** e com base no Parecer CEE/CEP N. 188, de 26 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Credenciar até 31 de dezembro de 2022, o **Centro Prime de Ensino**, mantido pelo Soluta – Sistema Educacional EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N. 31.409.078/0001-98, localizado na Mamédio Calil, N. 192, Centro, Inhumas/GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º - Autorizar até 31 de dezembro de 2022 do Curso Técnico em **Radiologia**, ofertado pelo **Centro Prime de Ensino**, com 50 vagas anuais, não excedendo 40 vagas por turma.

Art. 3º - Aprovar o plano de Curso Técnico em **Radiologia** com 1.600 horas sendo: 1.200 horas de aulas teórico práticas e 400 horas destinadas ao estágio supervisionado.

Art. 4º - Determinar que a Instituição atenda as exigências feitas pela Comissão de Especialistas em seu relatório

Art. 5º - Determinar que a Instituição procure melhorar sua condição de oferta em softwares na área, que dinamize as metodologias do curso.

Art. 6º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 7º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.



CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 204, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Art. 8º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.


José Teodoro Coelho – Presidente
Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo Mendes Reed
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Guaraci Silva Martins Gidrão
Izekson José da Silva
Jaime Ricardo Ferreira
Jorge de Jesus Bernardo
José Leopoldo da Veiga Jardim Filho
Júlia Lemos Vieira
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza
Sebastião Lázaro Pereira
Willian Xavier Machado